LEI Nº. 1.013/2022 **TRAIRI, CE, 06 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA – EDIFICADA NA LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANOEL PAULINO DE SOUSA**, o logradouro público construído na localidade de Cajazeiras, neste município de Trairi - CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 09/06/22
ASS.: Karo

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi: 09/06/22
Karo